



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Escola Judiciária Eleitoral

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

SERVIÇOS – PESSOA JURÍDICA – Contratação de empresa(s) responsável(is) pela fabricação, confecção e impressão de diversos materiais que são utilizados nos eventos da Escola Judiciária Eleitoral do TRE/AL.

2. DA JUSTIFICATIVA

A Escola Judiciária Eleitoral de Alagoas planta as sementes para a construção do futuro eleitor, promovendo a educação política e estimulando o exercício da cidadania e o voto consciente. O objetivo maior é informar aos jovens e ao povo em geral, por meio de uma linguagem simples e imagens ilustrativas, que fixem bem na memória, uma síntese do processo eleitoral, para que exerçam suas escolhas com clareza, possibilitando aos eleitores uma melhor orientação política.

Nossos materiais são utilizados e distribuídos nos eventos direcionados aos jovens de 7 a 17 anos de idade, que estão inseridos nos Programas Eleitor Jovem e Eleitor do Futuro, como forma de reconhecimento por suas participações nas palestras que são oferecidas pela EJE/AL, quanto aos participantes de cursos, seminários e congressos que são realizados anualmente para servidores, Juízes, Promotores, entre outros, como também em outras atividades realizadas por esta EJE/AL.

Nossa intenção é reforçar a imagem do TRE/AL, como representação de promover a educação política, estimulando ao exercício da cidadania e do voto consciente. A imagem ligada a ação reforça a importância, finalidade e consequências do exercício do voto, estimulando a consciência crítica sobre o contexto social e político.

3. ESTRATÉGIA DE COMPRA

As propostas serão julgadas com base no critério de MENOR PREÇO POR LOTE, no sentido de reunir os itens semelhantes para garantir atratividade comercial, uniformidade de execução e racionalidade à gestão contratual.

4. MODO DE EXECUÇÃO

4.1. A Contratada deverá providenciar, no prazo de 1 semana, após envio da arte pela gestora, um modelo impresso de cada item (amostra), que será submetido à Unidade



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Escola Judiciária Eleitoral

Fiscalizadora para análise e aprovação. Após ser notificada da aprovação, a(s) Contratada(s) terá(ão) o prazo de 20 dias para a confecção e entrega dos itens.

4.2. Os materiais deverão ser entregues de acordo com as especificações deste Termo de Referência, devendo os interessados em participar do certame licitatório declarar que estão plenamente cientes dos modelos e condições aqui expressos.

4.3. O prazo para a Unidade Fiscalizadora aferir a compatibilidade prévia do material com as especificações deste Termo de Referência será de 2 (dois) dias úteis após o recebimento dos modelos para aprovação.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Executar os objetos do contrato rigorosamente em conformidade com todas as condições, modelos e prazos estipulados;

5.2. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o fornecimento ajustado sem prévia e expressa anuência do Contratante;

5.3. Substituir, em 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, todo e qualquer material que apresentar defeito ou estiver fora das especificações constantes deste Termo.

5.4. Remover, às suas expensas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, o material que, em virtude de sua rejeição, tiver sido substituído, sob pena de descarte ou de aproveitamento por parte da Administração;

5.5. Assumir as responsabilidades pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação.

5.6. Manter, durante vigência do contrato, em compatibilidade com o compromisso assumido, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.7. Responder por quaisquer danos causados direta ou indiretamente ao TRE-AL, ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na entrega do material, não excluindo ou



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Escola Judiciária Eleitoral

reduzindo essa responsabilidade, mesmo que não haja fiscalização ou o acompanhamento do TRE-AL;

5.8. Comunicar ao TRE-AL, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis que anteceder o prazo da entrega do material, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento.

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1. Promover, por intermédio do Gestor, o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à empresas a ocorrência de qualquer fato que, a seu critério, exijam medidas por parte daquela;

6.2. Efetuar o pagamento à empresa, de acordo com a forma e prazo estabelecidos;

6.3. Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes ao objeto, quando solicitados pela licitante vencedora;

6.4. Permitir acesso às dependências do TRE-AL dos empregados da licitante vencedora, os quais deverão estar devidamente credenciados, para retirada e entrega de modelos e produtos;

6.5. Rejeitar, por intermédio do Gestor, qualquer material entregue equivocadamente ou em desacordo com as especificações mínimas exigidas neste ato convocatório;

7. ENTREGA E RECEBIMENTO

7.1. Os produtos deverão ser entregues, no horário de expediente do Órgão, no Almoxarifado do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, situado Almoxarifado do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas: Avenida Menino Marcelo, 7.200, Galpões B, C e D, Antares, Maceió – AL CEP 57.083-410 Tel.: 82-3328- 1947. Horário: de segunda a quinta, das 13h às 19h e às sextas de 7h30 às 13h30.

7.2. O prazo de entrega será de 20 (vinte) dias, contados da data de autorização da Unidade Fiscalizadora, para a confecção definitiva. Após este prazo, o fornecedor ficará



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Escola Judiciária Eleitoral

sujeito a sanções por mora ou inadimplemento parcial ou total do contrato, conforme disposto no instrumento convocatório.

7.3. Por ocasião da entrega, os materiais serão conferidos e, se verificadas irregularidades, serão devolvidos à empresa contratada, que terá o prazo máximo de 5 (cinco) dias para substituí-los, circunstância que não interromperá o prazo de execução contratual.

7.4. O recebimento será efetuado da seguinte forma:

7.4.1. Provisoriamente, em até 2 (dois) dias úteis, pela Seção de Almoxarifado do TRE-AL, para posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes do pedido.

7.4.2. Definitivamente, em até 5 (cinco) dias úteis, após verificação de qualidade e quantidade dos materiais e consequente aceitação pela Unidade Fiscalizadora do Contrato.

7.5. Todos os materiais deverão ser entregues adequadamente embalados.

7.6. O recebimento do objeto desta licitação será condicionado à conferência, ao exame qualitativo e à aceitação final, obrigando-se a Contratada a reparar, corrigir, substituir, no todo ou em parte, sanar os vícios, defeitos ou as incorreções porventura detectadas.

8. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. A licitante que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar documentação exigida, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento do fornecimento de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do material, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e de contratar com a União, e será descredenciada no SICAF, ou nos Sistemas de Cadastramento de Fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Escola Judiciária Eleitoral

8.2. No caso de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, sujeitar-se-á a empresa adjudicatária às seguintes sanções:

8.2.1. Advertência, em virtude do descumprimento de obrigações de pequena monta, podendo a Administração, no caso de haver o cometimento reiterado das faltas ensejadoras desta sanção, aplicar outras mais severas. A advertência será processada mediante notificação à Contratada, estabelecendo prazo para cumprimento das obrigações assumidas;

8.2.2. Multa:

8.2.2.1. Multa de mora – nos percentuais abaixo, cobrada por dia de atraso, cumulativamente, após decorrido o prazo de entrega fixado no instrumento convocatório; que será calculada sobre o valor empenhado, até o limite máximo de 15 (quinze) dias:

a1) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, do 1º ao 5º dia;

a2) 1,0% (um por cento) por dia de atraso, do 6º ao 10º dia;

a3) 1,5% (um vírgula cinco por cento) por dia de atraso, do 11º ao 15º dia.

8.2.2.2. Multa por inexecução contratual:

b1) Inexecução parcial – multa no percentual de 20% (vinte por cento), que será calculada sobre o valor empenhado, por inadimplência de qualquer item contratado ou pelo atraso superior a 15 dias e inferior a 25 dias, podendo, a critério da Administração, não mais ser aceito o material;

b2) Inexecução total – multa no percentual de 30% (trinta por cento), que será calculada sobre o valor empenhado, cobrada pelo atraso superior a 25 dias, desde que a administração não mais aceite o material;

8.3. As multas serão descontadas pelo CONTRATANTE dos pagamentos devidos à CONTRATADA e poderão ser aplicadas cumulativamente entre si, bem como com as demais sanções previstas neste tópico, podendo ser, inclusive, cobradas judicialmente.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Escola Judiciária Eleitoral

8.4. As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a empresa licitante de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil, decorrentes das infrações cometidas.

8.5. Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso na execução dos serviços, advir de caso fortuito ou motivo de força maior.

8.6. Da sanção aplicada caberá recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da notificação, à autoridade superior àquela que aplicou a sanção.

9. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

9.1. Tendo em conta o disposto no inciso III, do art. 5º da I.N. nº 01/2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras, informo que os materiais constantes no rol deste Termo de Referência sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

Responsável pela elaboração do Termo de Referência:

MÔNICA MACIEL BRAGA DE SOUZA
Secretária da Escola Judiciária Eleitoral de Alagoas



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Escola Judiciária Eleitoral

TERMO DE REFERÊNCIA

Especificações técnicas para compor termo de referência para a contratação de empresa(s) responsável(is) pela fabricação, confecção e impressão de diversos materiais.

LOTE 1			
ITEM	OBJETO	UNID	ESPECIFICAÇÃO
01	Camisa Ecológica	1.200	<p>Camiseta ecológica produzida em Malha fio 30.1, com composição de Fio 50% Pet Reciclado e 50% Algodão.</p> <p>A Gola é em elastano e pode ser em V ou Careca.</p> <p>O produto deve ser personalizado com a arte impressa em cores frente e verso, via transfer americano ou serigrafia, conforme modelo no Anexo I.</p> <p>Cor: Natural;</p> <p>Dimensão da impressão:</p> <p>Impressão Frontal: não inferior a 26x26cm;</p> <p>Impressão do Verso: não inferior a 20x20cm.</p> <p>Serão divididas nos seguintes tamanhos:</p> <p>PP – 300 (trezentas);</p> <p>P – 300 (trezentas);</p> <p>M – 300 (trezentas);</p> <p>G – 200 (duzentas) e</p> <p>GG 100 (cem);</p>
02	Sacochila Ecológica	1.200	<p>Sacochila Ecológica produzida em material 100% algodão 180 g/m², sendo de material reciclado.</p> <p>O produto pode ser personalizado com a arte em até 4x0 cores.</p> <p>O produto deve ser personalizado com a arte impressa em cores frente e verso, via transfer americano ou serigrafia, conforme modelo no Anexo II.</p> <p>Cor: Natural;</p> <p>Tamanho da sacola:</p> <p>Corpo: 37cm (L) x 41cm (A) x 1cm (P);</p> <p>Alças de 60cm (abertas);</p>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Escola Judiciária Eleitoral

			Dimensão da impressão: Impressão frontal: não inferior a 28x28cm; Impressão do verso: não inferior a 20x5 cm. Cordão para apertar ou abrir a sacochila
03	Boné Ecológico	1.000	Boné Ecológico produzido em Lona de Algodão 320g/m, sendo de material reciclado, em tamanho único com regulagem em velcro na parte de trás do Boné. O produto pode ser personalizado com a arte em até 4x0 cores. O produto deve ser personalizado com a arte impressa em cores frente, lateral e verso, via transfer americano ou serigrafia, conforme modelo no Anexo III. Cor: Natural; Dimensão da impressão: Impressão da frente: não inferior a 5x5 cm; Impressão da lateral: não inferior a 6x3 cm; Impressão da parte de trás: não inferior a 10x5 cm.

LOTE 2			
ITEM	OBJETO	UNID	ESPECIFICAÇÃO
01	Bolsa Ecológica para Eventos Tipo Carteiro	1.000	Bolsa ecológica personalizada com bolso frontal chapado e visor de identificação, conforme modelo no Anexo IV. Cor: Marrom escuro Medidas: Bolsa: 28cm X 34cm X 10cm (largura x altura x lateral); Bolso frontal chapado no mesmo tecido da sacola; Material: Tecido (ecológico) em Poliéster 600 com reforço interno em papelão 90, revestido com poliéster 600 marrom. Costuras na cor marrom e contorno com acabamento externo em cadarço de polipropileno azul marinho com 1cm de largura, contornando a sacola, sem emenda ou corte, começando no meio da parte inferior da bolsa; Costura interna em linha de nylon resistente e na cor marrom; Os quatro cantos da sacola e do bolso externo deverão ter



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Escola Judiciária Eleitoral

			<p>bordas arredondadas ;</p> <p>Fechamento da Bolsa:</p> <p>Parte superior: Com zíper 06, resistente, com dois cursores, sendo o zíper na mesma cor da bolsa, fechando a sacola na parte superior, ficando centralizado entre a parte frontal e a traseira da sacola;</p> <p>Bolso frontal: com zíper médio, resistente, com um cursor, na mesma cor da bolsa, fechando o bolso na frente;</p> <p>Visor para identificação (bolsa para etiqueta) costurada na Pasta</p> <p>Medindo: 8cm x 6cm (largura x altura);</p> <p>Material: em laminado plástico transparente com 0,30 cm de espessura, com abertura na parte superior;</p> <p>Deverá estar centralizado entre a parte superior da sacola (frente) e a parte superior do bolso frontal;</p> <p>Alças:</p> <p>Alça de mão</p> <p>Alças fixas na cor marrom em polipropileno resistente ou em cadarço de polipropileno, medindo 3cm de largura por 50cm de comprimento (quando aberta de ponta a ponta). Deverá ser costurada na aba superior da sacola, centralizada, entre o viés e o poliéster 600;</p> <p>Reforço:</p> <p>Sobre as pontas das alças da sacola, deverá haver uma costura de reforço, interna, na cor marrom, tanto na parte da frente como na parte traseira da sacola.</p> <p>Alça tiracolo</p> <p>Alça fixa, na cor marrom em polipropileno resistente ou em cadarço de polipropileno, medindo 4,3cm de largura por 1m50cm de comprimento (quando aberta de ponta a ponta), com regulador confeccionado em pvc ou metal resistente. As pontas serão costuradas na lateral da sacola, abaixo do zíper superior.</p> <p>Reforço:</p> <p>Sobre as pontas das alças da sacola, deverá haver uma costura de reforço, na cor marrom.</p> <p>Impressão no Bolso Frontal da Bolsa</p> <p>Impressão serigráfica em 4 cores da logomarca da EJE e as demais frases na cor branca;</p>
--	--	--	---



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Escola Judiciária Eleitoral

			<p>Impressão na frente do bolso da sacola, centralizado, deverá estar impresso a logomarca da EJE, colorida, e sob ela impresso “EJE-AL” e abaixo deste “TRE-AL”, em fonte Arial, na cor branca;</p> <p>Medidas: Tamanho total do texto com a logomarca: 15,5cm (L) x 14cm (A);</p> <p>Parte interna</p> <p>Sem divisórias.</p>
02	Pasta Ecológica para eventos tipo Malote	1.000	<p>Pasta tipo Malote (Modelo no Anexo V).</p> <p>Material:</p> <p>Tecido (ecológico) em Poliéster 600</p> <p>Medidas:</p> <p>26 cm (L) x 34 cm (A)</p> <p>Cor:</p> <p>Verde Oliva Escuro</p> <p>Fechamento na parte superior com zíper Nº 6</p> <p>Alças de Poliéster de 30 cm de comprimento (abertas) e 3cm (espessura)</p> <p>Visor para identificação (bolsa para etiqueta) costurada na Pasta</p> <p>Medindo:</p> <p>8cm x 6cm (largura x altura);</p> <p>Material:</p> <p>em laminado plástico transparente com 0,30 cm de espessura, com abertura na parte superior;</p> <p>Impressão no Bolso Frontal da Bolsa</p> <p>Impressão serigráfica em 4 cores da logomarca da EJE e as demais frases na cor branca;</p> <p>Impressão na frente da pasta, centralizado, deverá estar impresso a logomarca da EJE, colorida, e sob ela impresso “EJE-AL” e abaixo deste “TRE-AL”, em fonte Arial, na cor branca;</p> <p>Medidas:</p> <p>Tamanho do texto com a logomarca: 15,5cm (L) x 14cm (A);</p> <p>Parte interna</p> <p>Sem divisórias.</p>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Escola Judiciária Eleitoral

LOTE 3			
ITEM	OBJETO	UNID	ESPECIFICAÇÃO
01	Brinde Ecológico Bloco de Anotações em Couro Ecológico	1.000	Bloco de Anotações em Couro Ecológico (Anexo VI) Produzido em couro. Acompanha 100 folhas em papel 75gr. Cor: preto Medidas: 12 cm (L) x 18 cm (A) Impressão 4x0 cor
02	Brinde Ecológico Bloco de notas ecológico	1.000	Bloco de notas ecológico com espiral (Anexo VII) Bloco de anotações ecológico. Miolo com 30 folhas de papel reciclado 75 gr. Acompanha caneta e post-it. Possui dois suportes internos para cartão. Inclui sete blocos auto-colantes com 20 folhas cada. Medida: 12 cm (L) x 18 cm (A) Impressão em 4 cores
03	Caderno Ecológico A5 Com fechamento em espiral metálico wire-o anel duplo	1.000	Capa e contra - capa: confeccionado no tamanho A-5, capa dura, revestida em papel reciclado 120gr e Layout exclusivo fornecido, fechamento com espirais metálicos duplo anel, wire-o (Anexo VIII); Acabamento: laminação brilho e empastamento; Miolo: com 50 folhas em papel reciclado, folha branca com pauta; Dimensão: 15cm x 21cm; Impressão: 4 cores.
04	Bloco Ecológico	2.000	Bloco A4 de papel reciclado, 75gr, com 20 folhas por bloco, de blocagem (colados na cabeça).(Anexo IX)



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Escola Judiciária Eleitoral

LOTE 4			
ITEM	OBJETO	UNID	ESPECIFICAÇÃO
01	Caneta Ecológica em Bambu Natural	1.000	Caneta Ecológica em Bambu Natural (Anexo X) Corpo em bambú e detalhes em plástico reciclado. Cores: azul. Com cargas de tintas em azul Medida: 15 cm Impressão: 4 cores. Embalagem saquinho plástico individual.
02	Lápis Ecológico com Borracha	1.000	Lápis Ecológicos, produzido com 40% de material reciclado pré-consumo (sobras da produção de embalagens) ou de madeira de reflorestamento (Anexo XI); Medida: 19 cm; Impressão: 4 cores.
03	Kit de Escrita Ecológico	1.000	Kit Ecológico de Escrita (Anexo XII). Possui régua de 16 cm, 2 lápis de grafite, 1 borracha e 1 apontador. Acompanha bolsa de cartão kraft. Medidas bolsa: 19,0 x 4,5 cm.

Maceió, 11 de agosto de 2020.

Mônica Maciel Braga de Souza
Secretária da EJE/TRE/AL